PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 16 de maio de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 2065

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 32.364
DE 16 DE MAIO DE 2025

"CONCEDE, 30 dias de Licença-prêmio em gozo, referente ao **3º**quinquênio do (a) funcionário (a) **SR RICARDO ALEXANDRE LAGO."**

P O R T A R I A Nº 32.365
DE 16 DE MAIO DE 2025

"EXONERA, a pedido, o (a) **SRA. LAURA MASSON BELOTI,** do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL."**

.....

Normativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
PRAÇA CORONEL ORLANDO, 600, CENTRO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2025

Dispõe sobre os procedimentos para celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com Organizações da Sociedade Civil, nos termos do Decreto nº 5.465/2025.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, III da Lei Complementar nº 3.836/2011, resolve:

Art. 1º - Finalidade

Esta Instrução Normativa estabelece os critérios e procedimentos para celebração, acompanhamento e fiscalização de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), nos termos do art. 107, I do Decreto Municipal nº 5.465/2025, que regula as responsabilidades e sanções relativas à execução das parcerias firmadas com Organizações da Sociedade Civil, como meio de regularização de irregularidades sanáveis, conforme diretrizes da boa administração pública;

Art. 2º - Hipóteses de aplicação do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

O TAC poderá ser celebrado nas seguintes situações:
I – Inexecução parcial do objeto com possibilidade de correção;
II – Irregularidades formais ou documentais que não comprometam a integridade da parceria;
III – Erros materiais sanáveis;
IV – Desvios de finalidade não dolosos;
V – Ultrapassagem de prazos por motivos justificáveis;
VI – Descumprimento de cláusulas acessórias da parceria.

Art. 3º - Vedação à Celebração de TAC

É vedada a celebração de TAC nas seguintes hipóteses:
I – Indícios de dolo, fraude ou má-fé por parte da entidade parceira;
II – Dano efetivo ao erário sem possibilidade de reparação;
III – Recusa injustificada de apresentação de documentos ou esclarecimentos;
IV – Reincidência nas irregularidades objeto do TAC.

Art. 4º - Procedimentos para Celebração

O Secretário da Fazenda ou agente subordinado e o Gestor setorial responsável pelas parcerias celebradas, conforme constante no Anexo I, analisarão a prestação de contas e identificarão a possibilidade de celebração de TAC.

§1º Constatada a viabilidade, a entidade parceira será notificada pelo Gestor para firmar o TAC conforme modelo constante no Anexo II desta instrução normativa.

§2º O TAC deverá conter, no mínimo:
I – Descrição das irregularidades;
II – Compromissos assumidos pela entidade;

III – Prazos para cumprimento;
IV – Cláusula penal em caso de descumprimento;
V – Cronograma de devolução de valores, quando aplicável.

Art. 5º - Fiscalização

A fiscalização do cumprimento do TAC será realizada pela Secretaria da Fazenda, por meio da Contadoria e do Gestor da parceria, sem prejuízo da atuação da Controladoria Geral, conforme designações específicas no termo e cronograma disposto no anexo III desta instrução

Art. 6º - Sanções

O descumprimento total ou parcial do TAC implicará:

I – Aplicação imediata das sanções previstas no art. 107, II, alíneas b e c, do Decreto Municipal nº 5.465/2025;
II – Instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos do Decreto nº 5.295/2023.
III – Comunicação da irregularidade aos órgãos de controle externo competentes.

Art. 7º - Disposições Finais

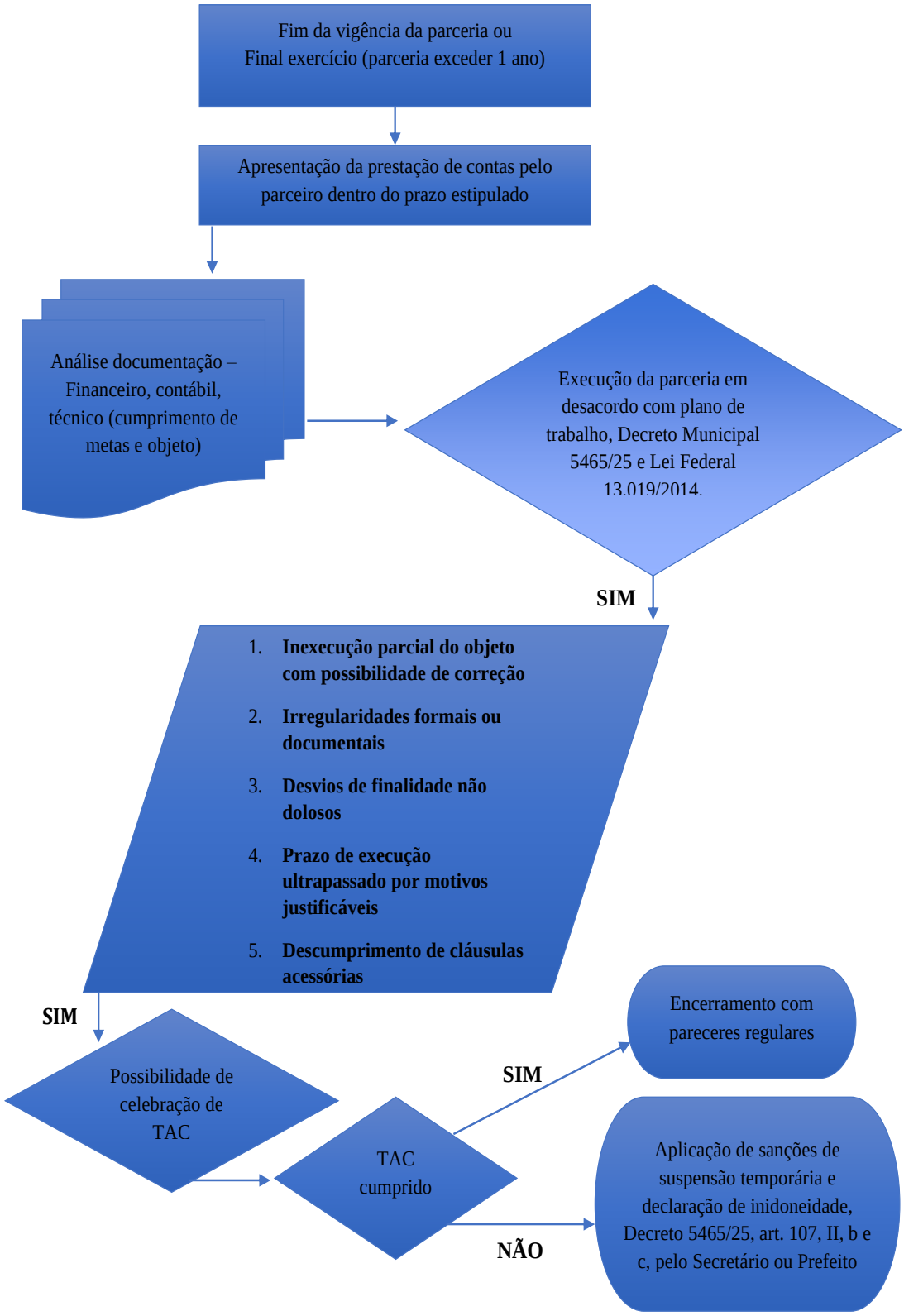
I – A celebração do TAC não implica novação da obrigação nem exclusão de apuração de outras responsabilidades civis, administrativas ou penais.
II – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 16 de maio de 2025.

_____
Alessandro Rogério Quaresemin
Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
PRAÇA CORONEL ORLANDO, 600, CENTRO

Anexo I – Fluxograma TAC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
PRAÇA CORONEL ORLANDO, 600, CENTRO

Anexo II – Modelo do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Público Concedente: [Nome do órgão] CNPJ: [CNPJ do órgão]

Representado por: [Nome do responsável legal], [cargo]

Entidade Parceira: [Nome da organização da sociedade civil] CNPJ: [CNPJ da entidade]

Representada por: [Nome do dirigente], [cargo]

2. OBJETO DO TAC

Este Termo de Ajustamento de Conduta tem por objeto a correção das seguintes irregularidades identificadas na análise da prestação de contas da parceria firmada sob o Termo de Colaboração/Fomento nº [número], cujo objeto é [breve descrição do objeto]:

3. FUNDAMENTOS DE FATO E DIREITO

Considerando o baixo potencial ofensivo das irregularidades objeto do presente processo, uma vez que as Irregularidades constatadas foram:

- Ausência da comprovação da despesa no valor de R$ [valor], referente ao item [especificar];

- Erro material no relatório/demonstrativo [especificar], refletindo em todos os demais compostos da prestação de contas;

- Divergência nos dados do relatório técnico parcial/final entregue em [data];

- Inexecução parcial da meta [especificar], atingindo apenas X% do previsto;

- Aplicação de recursos em despesas [especificar], não dispostas no plano de trabalho, sem intenção de fraude, devido a [especificar]

3. COMPROMISSOS DA ENTIDADE PARCEIRA

A entidade compromete-se a:

a) Apresentar os documentos comprobatórios da despesa mencionada até o dia [data];

b) Corrigir e reapresentar o relatório técnico parcial/final até [data];

c) Executar a parte restante da meta não cumprida no prazo de [xx] dias, conforme cronograma em anexo;

d) Devolver o valor de R$ [valor], correspondente a [motivo], por meio de depósito na conta corrente de origem do recurso até [data] (se aplicável).

4. CRONOGRAMA DE DEVOLUÇÃO DE VALORES

CAT. DESPESA	DATA PAGTO	VALOR GLOSA	CORREÇÃO M.	JUROS	TOTAL DEVOL.	DATA DEVOL.
….	___/___/____	R$...	R$	R$	R$	___/___/____

5. VIGÊNCIA E PRAZOS

O presente TAC terá vigência até [data final], contados a partir da assinatura pelas partes.

5. FORMA DE FISCALIZAÇÃO DOS COMPROMISSOS

Será realizada pela Secretaria da Fazenda, através da Contadoria, exercido pelo Sr(a)....**[nome, cargo, matrícula e lotação do chefe imediato do servidor]** e pelo Gestor da parceria, a quem serão encaminhadas cópias deste termo de ajuste de conduta.

6. CLÁUSULA PENAL (DESCUMPRIMENTO)

O descumprimento, total ou parcial, dos compromissos aqui assumidos implicará:

- Imediata aplicação das sanções cabíveis previstas no art. 107, b) e c) do Decreto nº 5.465/25;

- Instauração de Tomada de Contas Especial;

- Comunicação aos órgãos de controle (TCE, TCU, CGU).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este TAC não constitui novação ou perdão de dívidas e não afasta eventuais apurações de esponsabilidade civil, penal ou administrativa.

Local e Data:

[Cidade], [dia] de [mês] de [ano]

Assinaturas:

_____ _____

[Nome do dirigente da entidade parceira] [Nome do responsável legal do órgão concedente]

[Cargo] [Cargo]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
PRAÇA CORONEL ORLANDO, 600, CENTRO

Anexo III – Cronograma de Ajustes

Este cronograma estabelece os prazos e entregas previstos para a regularização das pendências identificadas.

AÇÃO CORRETIVA	RESPONSÁVEL	PRAZO PARA CUMPRIMENTO
Entrega de documentos comprobatórios	Entidade Parceira	5 dias corridos
Reenvio de relatório técnico	Entidade Parceira	10 dias corridos
Devolução de valores (se aplicável)	Entidade Parceira	15 dias corridos
Execução de metas remanescentes	Entidade Parceira	30 dias corridos

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	89.920.000,00	19.365.975,76
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	42.920.000,00	8.698.622,10
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	8.000.000,00	680.006,84
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	26.200.000,00	5.625.369,37
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	12.800.000,00	4.361.977,45
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	151.440.000,00	52.114.104,07
2.1 - Cota-Parte FPM	66.000.000,00	19.272.365,51
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	66.000.000,00	19.272.365,51
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	65.000.000,00	20.215.014,56
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	385.000,00	145.493,78
2.4 - Cota-Parte ITR	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte IPVA	20.000.000,00	12.481.230,22
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	55.000,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**241.360.000,00**	**71.480.079,83**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**21.988.000,00**	**10.422.820,86**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	**30.052.000,00**	**7.447.199,14**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**47.200.000,00**	**15.207.927,73**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	47.200.000,00	15.207.927,73
6.1.1 - Principal	47.000.000,00	15.167.527,16
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	40.400,57
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**25.012.000,00**	**4.744.706,30**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	630.363,64
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	630.363,64
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**15.838.291,37**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**47.000.000,00**	**15.726.104,26**	**15.726.104,26**	**15.726.104,26**	**0,00**
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	39.879.636,35	12.803.839,03	12.803.839,03	12.803.839,03	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	9.200.000,00	3.215.692,66	3.215.692,66	3.215.692,66	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	30.679.636,35	9.588.146,37	9.588.146,37	9.588.146,37	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	7.120.363,65	2.922.265,23	2.922.265,23	2.922.265,23	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	4.070.000,00	1.583.150,89	1.583.150,89	1.583.150,89	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	3.050.363,65	1.339.114,34	1.339.114,34	1.339.114,34	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	15.095.740,62	15.095.740,62	15.095.740,62	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.095.740,62	15.095.740,62	15.095.740,62	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.803.839,03	12.803.839,03	12.803.839,03	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.645.549,41	12.803.839,03	12.803.839,03	84,19
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.520.792,77	112.187,11	112.187,11	0,00	0,73

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	4.000.251,16	630.363,64	0,00	0,00	630.363,64	630.363,64
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.000.251,16	630.363,64	0,00	0,00	630.363,64	630.363,64
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**63.308.956,94**	**17.269.645,05**	**14.391.395,99**	**13.453.925,63**	**2.878.249,06**
20.1 - Educação Infantil	31.934.239,22	8.114.862,42	7.118.013,89	6.796.969,11	996.848,53
20.2 - Ensino Fundamental	25.920.000,00	7.798.392,87	6.046.556,69	5.478.348,82	1.751.836,18
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	5.454.717,72	1.356.389,76	1.226.825,41	1.178.607,70	129.564,35
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**109.678.593,29**	**32.365.385,67**	**29.487.136,61**	**28.549.666,25**	**2.878.249,06**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	45.204.239,22	12.913.705,97	11.916.857,44	11.595.812,66	996.848,53
21.1.1 - Creche	31.934.239,22	8.114.862,42	7.118.013,89	6.796.969,11	996.848,53
21.1.2 - Pré-escola	13.270.000,00	4.798.843,55	4.798.843,55	4.798.843,55	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	64.474.354,07	19.451.679,70	17.570.279,17	16.953.853,59	1.881.400,53

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	14.391.395,99
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	10.422.820,86
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	630.363,64
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	51.884,67
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**24.131.968,54**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	17.870.019,958	24.131.968,54	33,76

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**229.273,71**	**177.389,04**	**177.389,04**	**51.884,67**	**0,00**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	229.273,71	177.389,04	177.389,04	51.884,67	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**9.205.000,00**	**2.105.307,34**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	6.890.000,00	1.460.093,53
31.1.1 - Salário-Educação	4.520.000,00	1.037.910,00
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	1.630.000,00	411.892,50
31.1.4 - PNATE	30.000,00	10.291,03
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	710.000,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.160.000,00	637.202,44
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	155.000,00	8.011,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**20.224.000,00**	**5.119.020,20**	**3.118.707,42**	**2.965.799,63**	**2.000.312,78**
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.330.000,00	294.867,34	144.006,92	118.310,79	150.860,42
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.382.000,00	1.287.976,70	716.550,63	640.691,36	571.426,07
32.3 - ENSINO MÉDIO	2.031.000,00	852.367,32	499.962,64	481.326,71	352.404,68
32.4 - ENSINO SUPERIOR	7.120.000,00	1.996.216,53	1.226.147,17	1.226.147,17	770.069,36
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	486.000,00	118.647,58	69.463,90	69.463,90	49.183,68
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	2.845.000,00	568.944,73	462.576,16	429.859,70	106.368,57

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**130.532.956,94**	**38.114.769,51**	**33.236.207,67**	**32.145.829,52**	**4.878.561,84**
33.1 - Despesas Correntes	125.319.956,94	37.946.110,19	33.177.440,19	32.089.212,04	4.768.670,00
33.1.1 - Pessoal Ativo	71.985.000,00	21.423.289,36	21.423.289,36	20.487.967,01	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	9.215.239,22	2.222.910,21	2.222.910,21	2.222.910,21	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	44.119.717,72	14.299.910,62	9.531.240,62	9.378.334,82	4.768.670,00
33.2 - Despesas de Capital	5.213.000,00	168.659,32	58.767,48	56.617,48	109.891,84
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	5.213.000,00	168.659,32	58.767,48	56.617,48	109.891,84

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	630.363,64	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	15.207.927,73	1.037.910,00
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	15.726.104,26	0,00
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	112.187,11	1.037.910,00
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	112.187,11	1.037.910,00

Nota Explicativa:

1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 1SP246124/O-9

DILEIA RIBEIRO DE OLIVEIRA FILTRE
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	89.920.000,00	89.920.000,00	19.365.975,76	21,53
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	42.920.000,00	42.920.000,00	8.698.622,10	20,26
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.000.000,00	8.000.000,00	680.006,84	8,50
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	26.200.000,00	26.200.000,00	5.625.369,37	21,47
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	12.800.000,00	12.800.000,00	4.361.977,45	34,07
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	151.385.000,00	151.385.000,00	52.114.104,07	34,42
Cota-Parte FPM	66.000.000,00	66.000.000,00	19.272.365,51	29,20
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	20.000.000,00	20.000.000,00	12.481.230,22	62,40
Cota-Parte ICMS	65.000.000,00	65.000.000,00	20.215.014,56	31,10
Cota-Parte IPI-Exportação	385.000,00	385.000,00	145.493,78	37,79
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	241.305.000,00	241.305.000,00	71.480.079,83	29,62

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	59.580.959,98	59.580.959,98	20.039.588,28	33,63	16.513.867,81	27,71	16.106.559,90	27,03	3.525.720,47
Despesas Correntes	59.208.024,54	59.208.024,54	20.038.761,25	33,84	16.513.040,78	27,88	16.105.732,87	27,20	3.525.720,47
Despesas de Capital	372.935,44	372.935,44	827,03	0,22	827,03	0,22	827,03	0,22	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.000.000,00	3.000.000,00	1.493.116,53	49,77	1.370.876,09	45,69	1.357.100,03	45,23	122.240,44
Despesas Correntes	2.700.000,00	2.700.000,00	1.493.116,53	55,30	1.370.876,09	50,77	1.357.100,03	50,26	122.240,44
Despesas de Capital	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.987.500,00	1.987.500,00	458.037,69	23,04	402.098,24	20,23	390.370,06	19,64	55.939,45
Despesas Correntes	1.937.500,00	1.937.500,00	458.037,69	23,64	402.098,24	20,75	390.370,06	20,14	55.939,45
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	64.568.459,98	64.568.459,98	21.990.742,50	34,05	18.286.842,14	28,32	17.854.029,99	27,65	3.703.900,36

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	21.990.742,50	18.286.842,14	17.854.029,99
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	21.990.742,50	18.286.842,14	17.854.029,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			10.722.011,97
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	7.564.830,17	7.564.830,17	7.564.830,17
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,76	25,58	24,98

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2025	10.745.576,89	21.990.742,50	11.245.165,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.245.165,61
Empenhos de 2024	27.098.975,33	57.104.329,31	30.005.353,98	1.938.443,76	0,00	0,00	1.847.641,39	5.500,00	85.302,37	29.920.051,61
Empenhos de 2023	24.104.135,93	44.772.402,34	20.668.266,41	1.384.201,97	0,00	0,00	1.332.255,86	0,00	51.946,11	20.616.320,30
Empenhos de 2022	15.359.541,00	34.581.142,33	19.221.601,33	835.900,08	0,00	0,00	776.206,68	0,00	59.693,40	19.161.907,93
Empenhos de 2021	18.388.131,01	27.416.676,68	9.028.545,67	1.024.331,05	0,00	0,00	862.965,21	0,00	161.365,84	8.867.179,83

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	17.115.000,00	17.115.000,00	4.319.631,30	25,23
Proveniente da União	14.360.000,00	14.360.000,00	3.388.584,15	23,59
Proveniente dos Estados	2.755.000,00	2.755.000,00	931.047,15	33,79
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	200.000,00	200.000,00	15.073,81	7,53
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	17.315.000,00	17.315.000,00	4.334.705,11	25,03

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.351.000,00	8.351.000,00	2.242.557,77	26,85	2.093.702,52	25,07	2.079.901,50	24,90	148.855,25
Despesas Correntes	6.801.000,00	6.801.000,00	2.242.557,77	32,97	2.093.702,52	30,78	2.079.901,50	30,58	148.855,25
Despesas de Capital	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	9.112.000,00	9.112.000,00	2.832.581,53	31,08	2.566.889,74	28,17	2.555.631,40	28,04	265.691,79
Despesas Correntes	8.882.000,00	8.882.000,00	2.832.581,53	31,89	2.566.889,74	28,89	2.555.631,40	28,77	265.691,79
Despesas de Capital	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	401.000,00	401.000,00	56.949,00	14,20	0,00	0,00	0,00	0,00	56.949,00
Despesas Correntes	301.000,00	301.000,00	56.949,00	18,91	0,00	0,00	0,00	0,00	56.949,00
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	17.864.000,00	17.864.000,00	5.132.088,30	28,72	4.660.592,26	26,08	4.635.532,90	25,94	471.496,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	67.931.959,98	67.931.959,98	22.282.146,05	32,80	18.607.570,33	27,39	18.186.461,40	26,77	3.674.575,72
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	12.112.000,00	12.112.000,00	4.325.698,06	35,71	3.937.765,83	32,51	3.912.731,43	32,30	387.932,23
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.987.500,00	1.987.500,00	458.037,69	23,04	402.098,24	20,23	390.370,06	19,64	55.939,45
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	401.000,00	401.000,00	56.949,00	14,20	0,00	0,00	0,00	0,00	56.949,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	82.432.459,98	82.432.459,98	27.122.830,80	32,90	22.947.434,40	27,83	22.489.562,89	27,28	4.175.396,40
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	17.864.000,00	17.864.000,00	5.132.088,30	28,72	4.660.592,26	26,08	4.635.532,90	25,94	471.496,04
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	64.568.459,98	64.568.459,98	21.990.742,50	34,05	18.286.842,14	28,32	17.854.029,99	27,65	3.703.900,36

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 1SP246124/O-9

DIEGO ROBERTO MELONI
Secretário de Saúde

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 43/2025:

CONTRATADA: DANIEL LOPES TOLAINE ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE TETO E DE PAREDE PARA AS UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R$ 261.400,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 22/04/2025

Orlândia, 16 de Maio de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 46/2025:

CONTRATADA: EMPÓRIO DECK CAFÉ LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS DE PADARIA) PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R$ 184.059,01

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 05/05/2025

Orlândia, 16 de Maio de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 46/2025:

CONTRATADA: MB DISTRIBUIÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS DE PADARIA) PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R$ 845.447,50

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 05/05/2025

Orlândia, 16 de Maio de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 46/2025:

CONTRATADA: MARTA CÉLIA TEIXEIRA DE SOUSA LIMA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS DE PADARIA) PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R$ 73.305,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 05/05/2025

Orlândia, 16 de Maio de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 93/2024

CONTRATADA: **A. ALVES COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**

Reajusta-se, o preço registrado na ata de registro de preços assinada entre as partes, passando a viger a partir da assinatura da presente os valores unitários discriminados abaixo, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais vigentes.

VALOR TOTAL: R$ 6,70 por litro (item 1 – Diesel B S-10)

DATA: 06.05.2025

Orlândia, 16 de Maio de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 132/2022

CONTRATADA: **SANTO EXPEDITO AMBIENTAL – ATERRO E CAÇAMBAS LTDA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE ENTULHO E RESÍDUOS VEGETAIS DEPOSITADOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.**

Fica acrescido em **25% (vinte e cinco por cento)** o quantitativo do atual contrato, com fundamento no artigo 65 e seu §1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula contratual original décima primeira

VALOR TOTAL: R$ 286.221,00

PRAZO: **14.05.2025 a 15.09.2025**

DATA: 14.05.2025

Orlândia, 16 de Maio de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 001/2025/CMDCA

Aprova o plano de trabalho apresentado pelas OSCs

Associação de Proteção à Infância Getúlio Lima "Casa da Criança – Unidade I" e Associação de Proteção à Infância Getúlio Lima "Casa da Criança – Unidade II".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO que nos termos da Lei Municipal n.º 3.928 de 12 de junho de 2013 e do Decreto Municipal n. 4.256/2013 lhe compete a gestão dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovados os Planos de Trabalho nos termos e valores abaixo discriminados, a serem executados no exercício de 2025, financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito do município de Orlândia/SP, mediante disponibilidade orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Projeto: **Serviços e materiais diversos para continuidade de execução do atendimento às crianças.**

Organização da Sociedade Civil Executora: **Associação de Proteção à Infância Getúlio Lima – "Casa da Criança - Unidade I".**

Valor Total do Plano: **R$ 212.005,99 (duzentos e doze mil cinco reais e noventa e nove centavos).**

Valor do repasse do FMDCA: **R$ 212.005,99 (duzentos e doze mil cinco reais e noventa e nove centavos).**

Projeto: **Benfeitorias no prédio da Unidade II.**

Organização da Sociedade Civil Executora: **Associação de Proteção à Infância Getúlio Lima – "Casa da Criança - Unidade II".**

Valor Total do Plano: **R$ 309.583,65 (trezentos e nove mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos).**

Valor do repasse do FMDCA: **R$ 309.583,65 (trezentos e nove mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos).**

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data, ressalvadas as disposições em contrário.

Orlândia/SP, 15 de maio de 2025.

Pe. Flávio Augusto Cícero Jorge Gabriel Grasi
Presidente do CMDCA Prefeito Municipal

.....

CAMPANHA DO AGASALHO

O frio não espera!

Faça sua parte e contribua doando:

AGASALHOS, COBERTORES E CALÇADOS.

PONTOS DE ARRECADAÇÃO

Fundo Social de Solidariedade
Av. 4, 910 - esquina com Rua 10.

Prefeitura Municipal
Praça Coronel Orlando, 600.



ORLÂNDIA
CUIDAR. INOVAR. TRANSFORMAR

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
GESTÃO 2025-2028

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005